

FIEMG
soluções



Defesa e Desenvolvimento da Indústria



Educação e
Treinamento



Inovação e
Tecnologia



SST e
Qualidade
de Vida

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



**Defesa e
Desenvolvimento da
Indústria**

**FIEMG
soluções**

PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: Locação de espaço por adesão com serviço de buffet

Proposta nº: 06/2022

Revisão: 05

Contratante: CESAMA

CNPJ: 42.416.651/0008-83

Responsável: Juliane Nogueira

Área/Cargo: Gestora de Riscos e Controle Interno

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1001 - Centro,
Juiz de Fora – MG – 36070-000

Telefone: (32) 36929258

E-mail: jnogueira@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG

Maio/2022



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



SUMÁRIO

1 - SERVIÇO	4
2 - OBJETIVO	4
3 - ESCOPO	4
3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:.....	4
3.2 Cronograma Previsto.....	Erro! Indicador não definido.
4 - INVESTIMENTO	5
4.1 Detalhamento.....	5
4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento	6
4.3 - Validade da Proposta	6
4.4 - Prazo de Atendimento	6
4.5 - Aspectos Legais.....	6
4.6 - Execução e Faturamento.....	7
5- RESPONSABILIDADE DAS PARTES	7
5. 1 - Contratado:.....	7
5.2 - Contratante:	7
5.2 - Proteção de dados pessoais.....	9
6 - RESPONSÁVEIS.....	9
Interlocução Comercial.....	9
Interlocução Técnica.....	9
7 - APROVAÇÃO	9





1 - SERVIÇO

Prezado (a) Senhor (a), atendendo à sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado **pela FIEMG REGIONAL ZONA DA MATA para CESAMA**, conforme descrito abaixo.

2 - OBJETIVO

O documento apresenta aspectos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao trabalho a ser realizado, cujo objetivo é **Locação de Espaço com Serviço de Buffet para evento na FIEMG Regional Zona da Mata**.

3 - ESCOPO

3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:

A FIEMG Regional Zona da Mata possui salas e espaços para a realização de eventos corporativos e sociais. A entidade atende de pequenos encontros a grandes confraternizações, para até 200 pessoas.





4 – INVESTIMENTO

4.1 Detalhamento

PRODUTO/SERVIÇO	INVESTIMENTO	QUANTIDADE	INVESTIMENTO TOTAL
LOCAÇÃO DE ESPAÇO – AUDITÓRIO <i>Capacidade para até 210 pessoas (layout: auditório)</i> Estrutura incluída: poltronas estofadas fixas; Mesa auxiliar com cadeira; Datashow; Computador; Tela de projeção; Sistema de som; Internet; Porta banner (1,70 m); Flipchart com folhas e pincéis; Ambiente climatizado; Bebedouro próximo à sala.	Espaço com estrutura: R\$ 1000/DIA	3 DIAS	Espaço com estrutura: R\$ 1.400 (VALOR COM DESCONTO)
COFFEE BREAK MANHÃ Inclui: Mini Sanduíche (1 tipo), Pão de Queijo, Biscoitos Amanteigados ou bolo (1 tipo). Bebidas: Café, Suco (1 tipo) e Água.	R\$ 16 / PESSOA	35 PESSOAS POR 3 DIAS	R\$ 1.680
ALMOÇO Inclui: Salada, 2 pratos principais, 2 acompanhamentos, sobremesa e refrigerante.	R\$ 36 / PESSOA	35 PESSOAS POR 3 DIAS	R\$ 3.780
COFFEE BREAK TARDE Inclui: Mini Sanduíche (1 tipo), Pão de Queijo, Biscoitos Amanteigados ou bolo (1 tipo). Bebidas: Café, Suco (1 tipo) e Água.	R\$ 16 / PESSOA	35 PESSOAS POR 3 DIAS	R\$ 1.680
		VALOR TOTAL	R\$ 8.540



4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- a. O valor acima indicado deverá ser pago em parcela única, com vencimento em 28 dias após a entrega dos serviços e ou emissão de NF.
- b. Em casos de contrato de prestação de serviço mensais, o vencimento será todo dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço.

c. **NÃO EMITIMOS NF E SIM UM RECIBO.**

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é **30** dias, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Prazo de Atendimento

O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.

4.5 - Aspectos Legais

- a. Para pagamento, será sempre apresentado um boleto bancário de cobrança, sendo vedado o recebimento com crédito em conta corrente.
- b. Após a confirmação do recebimento, será emitido um recibo de quitação da parcela paga.
- c. **Caso seja necessário a emissão de NF de serviço, tal procedimento deverá ser consultado previamente.**
- d. Caso o cliente venha a pagar o valor adiantado, o recibo somente será emitido após a prestação do serviço.
- e. Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.





4.6 - Execução e Faturamento

Entidade Executora	Razão Social: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.212.069/0005- Endereço: 05 AV. GARCIA RODRIGUES PAES, 12395, BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 36081-500
Entidade de Faturamento	NAF REGIONAL ZONA DA MATA

A partir desta data, é de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG.

Link para cadastro: <https://www.fiemg.com.br:448/hotsites/central-cadastro/index1.html>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Núcleo de Metodologia de Suprimentos**:

- Doralice da Silva Coutinho Coelho - dcoelho@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4264;
- Elisângela Ferreira de Assis - efassis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4825;
- Lucas Barbosa dos Reis - lbreis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-6867.

5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 - Contratado:

- 1 -Fornecimento de equipe técnica do SESI/SENAI para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
- 2 - Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do SESI/SENAI/IEL/CIEMG.

5.2 - Contratante:





- 1 - Disponibilização do local em perfeito estado para execução do serviço.
 - 2 - O representante da empresa estará acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
 - 3 - Garantia da presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação na intervenção;
 - 4 - Será informada, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
- Providenciar ou arcar com o custo da alimentação do participante;
- 5 - Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado.

OBS.: Caso ocorra ausência de participantes, o valor cobrado será o descrito na proposta.

5.3 - Proteção de dados pessoais

- a. A Contratada tratará os dados pessoais disponibilizados pela Contratante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato a Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante.
- c. A Contratada não transferirá dados pessoais disponibilizados pela Contratante a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da Contratante;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a Contratada, providenciará, tão logo seja possível, tal fato à Contratante.
- d. A Contratada deverá informar, em prazo razoável, à Contratante e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas



as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a Contratada cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à Contratante, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.

6 - RESPONSÁVEIS

Interlocução Comercial

Gilmar Peixoto | Relações Empresariais

FIEMG - Regional Zona da Mata | Juiz de Fora

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Tel. +55 (32) 3249-1028

gpeixoto@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

Interlocução Técnica

Dayse Moraes | Eventos

FIEMG - Regional Zona da Mata | Juiz de Fora

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Tel. +55 (32) 3249-1032

dmoraes@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

7 - APROVAÇÃO

Li, concordo e aceito as condições desta Proposta Comercial, que servirá de acordo formal de prestação de serviços entre as partes.

Representante da Empresa Contratante

CPF: _____

___/___/____

